

Ofício Gabin n.º 97/2025.

Cabeceira Grande, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)

Assunto: Resposta à Indicação n.º 41/2025 – Vereadora Polliany Pimenta.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, referimos à Indicação n.º 41/2025, de autoria da ilustre Vereadora Polliany Pimenta, para encaminhar-lhe e à precitada parlamentar autora as informações levantadas pelo órgão de recursos humanos desta Prefeitura.
2. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>123</u>	SOB O Nº <u>4447</u>
ÀS <u>15:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>05/06/2025</u>	
<u>J. Soares</u>	

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

155.946 25

ARQUIVO:

F1



ASSUNTO:

Requerimento de COPIAS

INTERESSADO:

CLAUDIA ABREU

ANEXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: As Fls. 159
Sob o N° 155.946 em 29, 04, 25
Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01	GABINETE		14
02			15
03			16
04			17
05			18
06			19
07			20
08			21
09			22
10			23
11			24
12			25

OFÍCIO N°.193 2025/GRH

Cabeceira Grande, 20 de maio de 2025.

Ao GABIN

Assunto: Levantamento Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal.

1. Sirvo-me do presente para cumprimentar e prestar as informações requeridas a este Departamento de Recursos Humanos, são servidores efetivos do cargo de **Auxiliar em Saúde pública com especialidade em Auxiliar em Saúde Bucal** com vencimento padrão inicial de R\$ 1552,24 e **Assistente em Saúde pública com especialidade em Técnico em Saúde Bucal** com vencimento padrão inicial de R\$ 2377,96.

2. Em quadro comparativo conforme indicação, levantamos.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
MAT.	NOME	LOTAÇÃO
112	MARA ROCHA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PSF - PALMITAL
277	KENNIA ROBERTA ANDRADE ALVES	PSF - CABECEIRA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
MAT.	NOME	LOTAÇÃO
117	ELIZABETH NUNES HILARINO RIBEIRO	PSF - CABECEIRA
647	ANGELA NUNES HILARINO MARTINS	PSF - CABECEIRA

3. Dessa maneira, encaminho a conforme tabela abaixo descrita, a sua senhoria para que sejam tomadas as devidas providências.

Respeitosamente,


MARCIA BONFIM FERNANDES LIMA

Auxiliar Administrativo

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br 
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praca San Jose, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos cinco dias do mês de julho de 2007, no Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, **Mara Rocha de Oliveira Santiago** foi empossada no cargo de **Atendente de Consultório Dentário** em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no local de costume, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo exercer suas funções na Sede do Município de Cabeceira Grande-MG.

Na oportunidade, a servidora recém-empossada apresentou toda a documentação exigida para esse fim, assinou declaração de bens e valores, declaração de não acumulação de cargo público. A servidora ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: As constantes do anexo III da Lei Municipal n.º 082/2000 e modificações posteriores, cuja cópia lhe passamos.

A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Eu Antonio Nazaré Santana Melo, Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, dou-lhe posse e exercício, devendo entrar imediatamente no efetivo exercício das funções do seu cargo.

Cabeceira Grande-MG, 05 de Julho de 2.007.


Antonio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse e Exercício descrito acima.


Mara Rocha de Oliveira Santiago



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



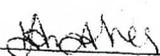
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2007, no Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, **Kennia Roberta Andrade Alves** foi empossada no cargo de **Atendente de Consultório Dentário** em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no local de costume, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo exercer suas funções no Município de Cabeceira Grande-MG. Na oportunidade, a servidora recém-empossada apresentou toda a documentação exigida para esse fim, assinou declaração de bens e valores, declaração de não acumulação de cargo público. A servidora ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: As constantes do anexo III da Lei Municipal n.º 082/2000 e modificações posteriores, cuja cópia lhe passamos. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Eu Antonio Nazaré Santana Melo, Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, dou-lhe posse e exercício, devendo entrar imediatamente no efetivo exercício das funções do seu cargo.

Cabeceira Grande-MG, 27 de Agosto de 2.007.


Antonio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse e Exercício descrito acima.


Kennia Roberta Andrade Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2004, no Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, **ELIZABETH NUNES HILARINO MARTINS**, brasileira, maior, foi empossada no cargo de Técnico em Higiene Dental, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação efetuada através de Decreto s/nº de 20 de julho de 2004, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A jornada de trabalho da servidora ora empossada será de 40 (quarenta) horas semanal.

Na oportunidade, a servidora recém-empossada apresentou toda a documentação exigida para esse fim, pelo edital do Concurso Público, bem como tomou ciência das atribuições alusivas a seu cargo e dos deveres e responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais.

Cabeceira Grande-MG, 02 de agosto de 2004


JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estou ciente e de acordo com o teor do Termo de Posse descrito acima.


ELIZABETH NUNES HILARINO MARTINS